PROJETO DE LEI CM Nº 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui no Calendário de Eventos do Município o "Outubro – Todos Contra a Pedofilia".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o "Outubro – Todos Contra a Pedofilia", que será realizado, anualmente, com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de uma conduta lícita, respeitosa e humana, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de combate ao crime de pedofilia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei instituindo o mês "Outubro – Todos Contra a Pedofilia", com o objetivo de oficializar o evento no Município e combater qualquer forma de violência contra as crianças, além de trazer mais adeptos e participantes para o tema.

O mês de outubro, no âmbito mundial, é muito importante em favor das crianças contra qualquer forma de violência, motivo pelo qual merece ser fixado neste Município.

Sugiro que o "Outubro – Todos Contra a Pedofilia" poderia contar com programação organizada pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, em conjunto com as organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos diretos de crianças e adolescentes, anualmente, para promover ampla Campanha de Conscientização e Combate à Pedofilia, por meio dos principais veículos de comunicação.

O Combate à Pedofilia, com o objetivo de intensificar e orientar a população, merece duas semanas especiais para que esse problema tão grave seja lembrado e debatido. Sugiro que sejam intensificadas ações, durante os dias 01 à 12 de outubro, por ser um período marcado por eventos importantes como o ato cívico das eleições e/ou o dia das crianças.

Espero que o mês de Combate à Pedofilia seja colocado em prática efetivamente.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de setembro de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT